



**Município de Aveiro**  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 03/2008**

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Fevereiro**, realizada no **dia 29 de Fevereiro 2008 e 3, 10, 14 e 17 de Março de 2008**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1. – Comunicação escrita do Presidente da Câmara Municipal;

**A Comunicação Escrita foi apreciada pela Assembleia.**

Ponto 2. – Inventário dos Bens do Município – Apreciação;

**A Assembleia Municipal fez a apreciação do documento.**

Ponto 3. – Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Aveiro – Discussão e Votação;

**Foi aprovado por maioria (vinte e quatro votos a favor, uma abstenção e doze votos contra).**

Ponto 4. – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia – Discussão e Votação;

**Foi aprovado por maioria (vinte e cinco votos a favor, nove abstenções e zero votos contra).**

Ponto 5. – Regulamento de Publicidade, Propaganda e Ocupação do Espaço Público do Concelho de Aveiro – Discussão e Votação;

**Foi aprovado por maioria (trinta e oito votos a favor, duas abstenções e zero votos contra).**

Ponto 6. – Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro – UNIR@RIA – Apreciação;

**A Assembleia Municipal fez a apreciação do documento.**

Ponto 7. – Circular Poente à Cidade de Ílhavo – Variante Norte de Ligação ao Concelho de Aveiro (2.ª fase) – Reconhecimento de interesse público – Discussão e Votação;

**Foi aprovado por maioria (trinta e oito votos a favor, uma abstenção e zero votos contra).**

Ponto 8. – Síntese da actividade da Assembleia Municipal de Aveiro em 2007;

**A Assembleia Municipal fez a apreciação do documento.**

Ponto 9. – MoveAveiro – Situação actual e futura;

**A Moção e a Recomendação apresentadas foram rejeitadas por maioria.**

Ponto 10. – Análise do Sistema Nacional de Saúde no Concelho de Aveiro – últimos desenvolvimentos;

**A Moção foi retirada.**

Ponto 11. – A Actividade da Câmara Municipal – Moção de Censura.

**A Moção de Censura à Câmara Municipal foi rejeitada por maioria.**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 18 DE MARÇO DE 2008

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) **Regina Ramos Bastos**